

RESOLUÇÃO Nº 013/2025 – CEG

Referenda “in totum” a Resolução nº 011/2025 – CEG, que “Inclui dispositivo na Resolução nº 010/2020 - CEG, que “Institui o sistema contínuo de priorização de vagas para concurso público docente da UDESC.”.”.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação - CEG, do Conselho Universitário, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 26817/2025, tomada em sessão de 05 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica referendada “in totum” a Resolução nº 011/2025 – CEG, que “Inclui dispositivo na Resolução nº 010/2020 - CEG, que “Institui o sistema contínuo de priorização de vagas para concurso público docente da UDESC.”.”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 05 de agosto de 2025.

Profª. Julice Dias
Presidente da CEG